



JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - NÚMERO 237

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2026-02-10T12:53:58-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B15067AC2B8E0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO CEP: 64.755-000 -

DECRETO Nº 075/2026

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município, conforme o art. 92, inciso IV.

Considerando que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo tem que declarar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

Considerando que devido o carnaval, a terça feira, 17 de fevereiro de 2026, ser feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 (Segunda Feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

Paragrafo Unico – houvera expediente nas repartições publicas que prestam serviços essenciais à comunidade, tais como Saude e Segurança

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí - PI. 10 de fevereiro de 2026.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:Estacio de Almeida nº20/Centro-Tel:(89)3488-1114